



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 176/2011.

Projeto de Lei nº. 133/2011

“Dispõe sobre a denominação de Avenida Jair Gasparino a estrada municipal que liga a Avenida São Francisco de Assis á Rua Rio Pindaré”.

Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira

Relator: Vereador Lenivaldo Pauliuki

I- RELATÓRIO

Visa a presente propositura de autoria do nobre Vereador Valdecir Alves Pereira, alterar a denominação da Avenida Rio Parapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis á Rua Rio Pindaré, homenageando o Senhor **Jair Gasparino**. Para adequação técnica propomos a seguinte emenda:

“Dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Rio Parapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis á Rua Rio Pindaré no Parque Orestes Ongaro”.

Art. 1º A Avenida Rio Parapanema que liga a Avenida São Francisco de Assis á Rua Rio Pindaré no Parque Orestes Ongaro, passa a ser denominada “Avenida Jair Gasparino”.

Art. 2º ...

II - VOTO DO RELATOR


Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 06 de Setembro de 2011.

LENIVALDO PAULIUKI
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:


PAULO PEREIRA FILHO
Vereador


TEREZINHA C. PRATAVIERA
Vereadora